



CRM-RR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

RAINT-2025

Sumário

1. Introdução
2. Volume de trabalho do Controle Interno no ano de 2025
3. Fatos relevantes que impactaram no Controle Interno: Impactos Positivos e Impactos Negativos
4. Síntese dos benefícios alcançados
5. Considerações finais

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades do Controle Interno - RAINIT foi elaborado segundo as normas estabelecidas pela Controladoria-Geral da União – CGU, conforme regramento previsto na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, em que contempla as atividades desenvolvidas pelo Setor de Controle Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima (SECIN) no exercício de 2025 no âmbito da autarquia.

Durante o exercício de 2025, o SECIN desenvolveu seus trabalhos de acordo com o que fora previsto nas ações de Planejamento de Atividades de Controle Interno– PAINIT 2025, tanto nos trabalhos de controle realizados, como no acompanhamento da implementação das recomendações do CFM/CRM.

2. Volume de Trabalho do Controle Interno

Com base no planejamento aprovado para o exercício de 2025, demonstrar-se-á as ações finalizadas, não concluídas, não realizadas e realizadas sem previsão no PAINT conforme a tabela abaixo:

	Finalizado	Não concluído	Não realizado	Realizado s/ previsão
Planejamento Anual do Controle Interno 2025	✓			
Relatório Anual de Auditoria - RAIN 2025	✓			
Participação em seminários, congressos e encontros			✓	
Realização de treinamentos/cursos			✓	
Estruturação do SECIN – Aprovação do Regimento	✓			
Participação do SECIN em Grupos de Trabalho	✓			
Auxílio na validação de respostas enviadas ao CFM nas auditorias contábeis e financeiras	✓			
Auxílio na revisão e estruturação dos normativos editados pelo CRM-RR	✓			
Acompanhamento das recomendações	✓			
Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAINT 2026	✓			
Atividade de Controle – Registro (PF e PJ)	✓			
Atividade de Controle – Administração	✓			
Atividade de Controle - Recursos Humanos	✓			
Atividade de Controle - Setor de Sindicância/Processos	✓			

No Planejamento Anual (PAINT) 2025, foram programadas 7 (sete) atividades de controle nos processos do CRM-RR, quais sejam: Setor de Atendimento (Registro pessoa física e Jurídica), Administração, Recursos Humanos, Tesouraria/Financeiro, Sindicância e Setor de Processos, todavia não fora possível a realização de atividade de controle no setor de Tesouraria/Financeiro, uma vez que tal atividade ocorreria no mês de outubro. Ocorre que para aquele mês o CFM programou e realizou auditoria contábil e financeira, restando a este setor a função de auxiliar os setores envolvidos (Administração, Tesouraria/Financeiro e RH) desta autarquia na tarefa de aglutinação das respostas, validação técnica e posterior envio da resposta ao CFM, conforme Processo Sei nº 25.23.000001893-8.

O SECIN destaca, dessa forma, que não houve prejuízo para o CRM-RR pela não realização de atividade de controle no aludido setor (Tesouraria/Financeiro), tendo em vista que o CFM esteve auditando os processos desses setores, além de que as tratativas dos apontamentos foram acompanhadas por este setor. Ademais, devido a relevância desse Setor para o Conselho, SECIN reprogramou esta atividade de controle no planejamento para o exercício de 2026.

Não houve participação em seminários, palestras ou cursos, uma vez que não houve congressos ou seminários realizados pelo CFM.

3. Fatos relevantes que impactaram no Controle Interno: Impactos positivos e Impactos negativos

Impactos positivos

I. Destacam-se dos fatos positivos que impactaram as ações da UCI, durante o exercício de 2025:

- a) Abertura irrestrita à condução dos trabalhos propostos;
- b) Estruturação do Setor de Controle Interno do CRM-RR;
- c) Identificação dos principais gargalos nos processos dos setores avaliados;
- d) Melhoria contínua do CRM-RR na condução dos processos;



Impactos negativos

II. Destacam-se dos fatos negativos ocorridos durante o exercício de 2025:

- a) A Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação do SECIN;
- b) Ausência de cursos disponíveis no mercado e/ou ofertados pelos CFM;
- c) Ausência de entendimento adequado, por parte dos colaboradores, quanto à importância dos trabalhos do SECIN;



4. Síntese dos Benefícios Alcançados-atuação em parceria com a Assessoria Jurídica do CRM-RR

Para a adequada execução das atividades de controle interno, revelou-se imprescindível a edição do Regimento Interno próprio do SECIN, instrumento normativo que conferiu legitimidade formal à atuação da unidade e delimitou, de forma clara, suas competências e responsabilidades. Tal medida mostrou-se ainda necessária diante da inconsistência verificada entre as atribuições previstas no edital do concurso público do CRM-RR e aquelas efetivamente demandadas pela estrutura organizacional e pelas práticas de controle interno.

Registra-se a atuação do Setor de Controle Interno – SECIN no processo de fortalecimento da estrutura normativa do CRM-RR, pois embora a autarquia possua mais de cinquenta anos de existência, constatou-se a existência de significativa lacuna normativa, uma vez que, até então, encontravam-se vigentes apenas o Regimento Interno do CRM-RR, o Plano de Cargos e Salários e algumas portarias esparsas.

Nesse contexto, destaca-se a atuação conjunta e articulada do Setor Jurídico e do SECIN na elaboração e estruturação de normativos institucionais até então inexistentes, dentre os quais destacam-se:

- ✓ Regimento Interno do CRM-RR (em aprovação);
- ✓ Portaria de Férias;
- ✓ Portaria de Atestados;
- ✓ Regulamento de Pessoal;
- ✓ Manual de Procedimentos Disciplinares;
- ✓ Política de enfrentamento ao assédio moral, sexual e da discriminação;
- ✓ Plano de Cargos e Salários – PCS (em aprovação);
- ✓ Manual de Comunicação Interna do CRM-RR;
- ✓ Manual de Cobrança Extrajudicial das Anuidades;
- ✓ Manual de Licitações e Contratações do CRM-RR;
- ✓ Manual do Patrimônio;
- ✓ Fluxogramas de licitação e compra direta;
- ✓ Portaria do REFIS;
- ✓ Manual de Procedimentos Sancionatórios;
- ✓ Regimento interno do SECIN;
- ✓ Fluxogramas de licitação e compra direta;
- ✓ Portaria do REFIS;
- ✓ Manual de Procedimentos Sancionatórios.

A edição desses instrumentos normativos contribuiu significativamente para a definição clara de competências, responsabilidades e fluxos de trabalho das diversas unidades organizacionais da autarquia, promovendo maior padronização, transparência e segurança jurídica. Os manuais e regulamentos instituídos constituem importante ferramenta de governança, na medida em que proporcionam organização administrativa, clareza procedimental e previsibilidade das decisões, além de orientarem gestores e empregados quanto aos seus direitos e deveres, assegurando a conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente.

Ressalta-se que a atuação do Controle Interno pressupõe a existência de um arcabouço normativo mínimo que subsidie as análises de conformidade e a avaliação dos processos institucionais. Assim, sem o trabalho conjunto desenvolvido pela Assessoria Jurídica e pelo SECIN, restaria comprometida a efetividade das ações de controle interno, cuja atuação se fundamenta, essencialmente, na verificação da aderência dos atos administrativos à legislação e aos normativos internos vigentes.

5. Indicadores de Resultado das Ações do Controle Interno (RAINT 2025)

Nº	Eixo de Atuação	Indicador	Resultado Apurado	Benefício Institucional
1	Estruturação Normativa	Ampliação do Arcabouço Normativo	16 normativos revisados	Fortalecimento do ambiente de controle e redução de lacunas normativas
2	Governança Organizacional	Cobertura Normativa das Unidades	Ampliação significativa da normatização setorial	Clareza de competências e melhoria da governança
3	Controle Interno	Institucionalização do SECIN	Regimento do SECIN elaborado e aprovado	Legitimação formal da atuação do Controle Interno
4	Gestão de Pessoas	Normatização da Gestão de Pessoal	Portarias e manuais instituídos	Padronização de procedimentos e segurança jurídica
5	Integridade e Correição	Procedimentos Disciplinares Formalizados	Manuais e cartilha editados e revisados	Fortalecimento da integridade institucional
6	Compras e Contratações	Padronização das Contratações Públicas	Manual e fluxogramas instituídos	Conformidade legal e eficiência processual
7	Arrecadação	Padronização da Cobrança de Anuidades	Manual de cobrança e Portaria do REFIS	Efetividade arrecadatória e segurança jurídica
8	Patrimônio	Normatização da Gestão Patrimonial	Manual do Patrimônio editado	Controle, rastreabilidade e proteção dos bens
9	Comunicação Interna	Padronização da Comunicação Institucional	Manual de Comunicação Interna	Transparência e alinhamento institucional
10	Atividades de Controle realizada nos setores avaliados	Identificação dos gargalos nos processos analisados	Recomendações expedidas	Padronização dos processos e conformidade normativa

Os indicadores apresentados demonstram que as ações desenvolvidas pelo Setor de Controle Interno no exercício de 2025 resultaram em benefícios institucionais relevantes, sobretudo de natureza não financeira, contribuindo para o fortalecimento da governança, da conformidade legal, da segurança jurídica e da padronização dos processos administrativos do CRM-RR.

Considerações finais

O presente Relatório apresentou as informações detalhadas sobre a execução do PAINT no exercício de 2025, em plena conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 da CGU, que regulamenta o Relatório Anual de Atividades no âmbito federal. São descritas as ações realizadas, com ênfase no compromisso do SECIN com a melhoria contínua dos processos e a transparência na Administração Pública.

Durante o exercício em questão, continuamos a apoiar a Autarquia na concretização de seus objetivos institucionais, propondo aprimoramentos nos controles administrativos internos e fortalecendo a governança, a integridade e a gestão de riscos. Esses esforços resultaram em um avanço significativo na qualidade da gestão e proporcionarão melhorias contínuas nos ciclos subsequentes.

Em 2026, espera-se uma melhoria substancial nas condições para a realização dos trabalhos de controle, com a garantia de que o SECIN estará plenamente capacitado para cumprir sua função institucional com excelência.

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2026.

Vitória B. Nascimento

Controladora Interna

